



DECRETO Nº 561/2013

Dispõe sobre convocação extraordinária da IX Conferência Municipal de Assistência Social e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento ao disposto no Informe nº 02 e 03/2013, de maio de 2013, expedido pelo Conselho Nacional de Assistência Social;

RESOLVE:

Art. 1º - Convocar extraordinariamente a IX Conferência Municipal de Assistência Social, com o fim de avaliar a situação atual da Assistência Social e propor novas diretrizes para o seu aperfeiçoamento.

Art. 2º - A IX Conferência Municipal de Assistência Social realizar-se-á em Simões Filho-Bahia, nos dias 30 de julho de 2013, das 08:00 às 12:00 e 31 de julho de 2013, das 08:00 às 16:00 horas, no Auditório do Centro Social de Simões Filho, situado a Avenida Walter Aragão de Souza, s/nº Bairro KM 25.

Art. 3º - A IX Conferência Municipal de Assistência Social terá como Tema: **Gestão e Financiamento para a Efetivação do SUAS.**

Art. 4º - As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto correrão por conta de dotação própria do Orçamento do Órgão Gestor Municipal de Assistência Social – SEDES.

Art. 5º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 26 de junho de 2013.

JOSÉ EDUARDO MENDONÇA DE ALENCAR
PREFEITO MUNICIPAL

ADOLFO CEZIMBRA TAVARES NETTO
SECRETÁRIO MUNICIPAL EXTRAORDINÁRIO DE GOVERNO

LÚCIA HELENA SILVA ABREU
PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL